

**OFÍCIO DE DILIGÊNCIA
COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA**

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 05/2026
À Empresa: KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA
CNPJ: 02.150.800/0001-14
Assunto: Diligência para Comprovação da Exequibilidade da Proposta

Prezados,

Na participação de sua empresa no Pregão Eletrônico 05/2026 promovido pela Câmara Municipal de Sapiranga, sua proposta sagrou-se vencedora para o fornecimento do item **CADEIRA PLAXMETAL BRIZZA**, cujo valor ofertado foi de **R\$899,00 (oitocentos e noventa e nove reais) por unidade**. Ocorrida a classificação e habilitação de sua empresa, aberta a fase recursal, eis que a empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA, interpôs recurso administrativo, pleiteando a desclassificação da proposta sugerida pelos senhores, alegando razões de inconsistência técnica e inexecuibilidade da proposta. Decorrido o prazo para a apresentação de contrarrazões por parte de sua empresa, não foram anexadas ao sistema eletrônico do Pregão Banrisul, as motivações em defesa de sua proposta.

No curso da análise das argumentações de recurso apresentadas no Processo Licitatório em epígrafe, verificou-se que o valor ofertado pelos senhores demanda avaliação quanto à sua exequibilidade, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e às regras estabelecidas no edital.

Dessa forma, solicita-se que essa empresa KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA, presente, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** a partir desta data, os esclarecimentos e documentos que demonstrem a viabilidade da execução do objeto licitado pelo preço ofertado, incluindo:

- demonstração dos custos com materiais, mão de obra, transporte, tributos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, administrativos e demais despesas incidentes sobre o valor final do produto ofertado;
- memória de cálculo dos preços apresentados e/ou planilha de formação de preços;
- demais informações que a empresa considere pertinentes para demonstrar a plena exequibilidade da proposta.

Esclarece-se que a presente diligência tem por finalidade possibilitar a adequada análise e manutenção da classificação da proposta, não sendo admitida a alteração do preço ofertado, do objeto proposto ou das condições originalmente apresentadas.

O não atendimento à presente diligência, ou a apresentação de negativas ou justificativas insuficientes para demonstrar a exequibilidade da proposta, poderá ensejar a desclassificação da proposta e exclusão do certame.

A resposta a esta diligência deverá ser encaminhada dentro do prazo estabelecido, para o e-mail: patrimonio@camarasapiranga.rs.gov.br

Sapiranga, 30 de junho de 2026.

Rodrigo S. Santos
Pregoeiro